



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

PROCESSO CM-03/2024.

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de pintura.

TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 03/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a aquisição de produtos e materiais de pintura, sob o critério do menor preço, de acordo com a relação anexa e as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexos I e II.

As propostas deverão ser enviadas através dos “e-mail” camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br, bem como de forma presencial no referido endereço, **até o dia 17.07.2024 às 17:00 horas**, sendo que as propostas deverão observar o modelo a que se refere o Anexo III.

Valor estimado da contratação: R\$6.449,87.

ESCLARECIMENTOS:

A Câmara Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais **no prazo de 18 à 22.07.2024**, de acordo com os Anexos I, II e III, acima, publicados no “site” www.camarapalmarespta.sp.gov.br ou de forma presencial, também no endereço mencionado, consoante dispõe o art. 75, §3º da LLCA.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@palmarespaulista.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 10 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RELAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE PINTURA.

- 02 galões de 3,6 litros, de fundo preparador;
- 02 galões de 3,6 litros, de lazzuril rural esmalte MR bronze metálico;
- 01 galão de 05 litros de aguarraz;
- 03 fitas grepe automóvel 45mmm x 50m (larga-verde);
- 01 bobina 60;
- 02 latas de tinta de primeira qualidade para piso, cinza escura;
- 01 pincel 395/2;
- 01 rolo 339/9, 9cm (amarelo);
- 05 lixas d'água 220;
- 02 vegas primer belagio/rota-66/royal 20KG (fundo)
- 20 KG (fundo vegas primer belagio/rota-66;
- 24 KG lote 9861 vegas pedras naturais royal;
- 01 lata de 18 litros de telhacor cerâmica telha;
- 01 suporte para rolo 400/23 cm;
- 01 rolo sorolã 23 cm;
- 04 lonas plásticas pretas 1m x 4m 80mca (grossa);
- 01 desempenadeira graf. peq.164;
- 01 espátula inox 2153/4 (inox);
- 01 desempenadeira de aço 2150-35 9 gde;
- 01 galão de 3,6 litros de cultura grega esmalte-base de água;
- 0,9 litros de thiner 600.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 24 de JUNHO de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

01- FINALIDADE: Manutenção e conservação de dependências do prédio da Câmara Municipal.

02- OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de pintura, conforme a relação anexa, para serem empregados em dependências da sede da CÂMARA Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº200, Centro, em Palmares Paulista-SP.

Os produtos deverão conter as características originais do fabricante.

03- DO ACONDICIONAMENTO

Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em embalagem lacrada, devidamente identificada com a quantidade do material contido, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como nenhum dano (amassado, mofo, rasgos, sujeiras, dentre outros).

Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas do fabricante.

04- DO PRAZO E GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos ofertados deverão ser entregues dentro do prazo de garantia do fabricante.-

05- DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.

Em virtude dos produtos adquiridos serem para pronta entrega, não será necessário a lavratura de contrato.

06- O fornecimento deverá ser efetuado após o competente pedido da Administração.-

07- CABERÁ AO FORNECEDOR:

Arcar com todas as despesas de carga, descarga e frete para a entrega dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao pedido formulado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Atender a legislação federal, estadual e material quanto ao fornecimento dos materiais e produtos solicitados.

08- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais e produtos entregues serão conferidos no ato do recebimento dos mesmos por agente da Administração.

09- Eventuais irregularidades deverão ser sanadas no prazo de até cinco dias úteis, contados do recebimento pelo fornecedor da respectiva notificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 24 de julho de 2024.-

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

